ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº115 REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1995.

Aos vinte e três dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Le­gislativo, em sua Sede, sob a presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, es­tando ainda presentes os seguintes edis: José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Re­nato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer e Francisco Exner. Não se fez presente o vereador Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Cezar Schirmer, convite especial para participação da EXPOINTER-95; Do Conselheiro Agir Lorenzon, Presi­dente do Tribunal de Contas do Estado, Of.Circ.GP.Nº13/95, encaminhando cópia do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Hélio Saul Mileski, do pronunciamento nº1294/95 do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, Dr. Celestino Goulart, as­sim como da decisão proferida, que expressam a posição do Tribunal, sobre a ver­ba de representação do Vice-Prefeito; Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº112/Gab/95, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Or­çamentárias para 1996, e dá outras providências; Of.nº115/Gab/95, encaminhando projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Pluri­anual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993; Of.nº116/Gab/95, encaminhando projeto de Lei que institui campanha para aumento da arrecadação do Município no exercício de 1995, autoriza e institui premiação, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Falou o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor Eloir Schmidt que os seguintes Projetos de Lei requeriam apreciação previa de comissão antes de serem votados. Sendo os seguintes Projetos: Projetos de Lei Nº21/95, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro *de* 1993; Projeto de Lei Nº22/95, que institui campanha para aumento da arrecadação do Município no exercício de 1995, autoriza e institui premiação, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências; Projeto de Lei Nº23/95, que dispõe sobre as Diretrizes or­çamentárias para 1995, e dá outras providências. Comentou o Presidente que para formação da comissão seria necessária a nomeação de Presidente, Relator e Revi­sores. Por solicitação do Presidente, nomeou o indicador de relator, vereador José Führ, relator da Comissão, o vereador Roque Danilo Exner. E, esse por sua vez convocou para Presidente da Comissão, o vereador Renato José Schneider. Tendo os demais vereadores presentes se prontificado a atuarem como revisores, na Comis­são. Comentado sobre o prazo para apreciação dos Projetos, foi exposto que o Pro­jeto que visa aumentar a arrecadação precisava ser votado ainda no mês de se­tembro, próximo. Sugeriu o vereador José Führ, que o Presidente e Relator da Co­missão se informassem sobre os Projetos, com o Prefeito e Assessora desse, podendo então ter reunião na próxima semana para analisar os mesmos. Convidou o ve­reador Renato J. Schneider, Presidente da Comissão, os colegas vereadores para analisarem também os Projetos. Sendo ainda, determinado como data da reunião da Comissão, o dia 30 (trinta) de agosto, do corrente ano, com início às 19h00min (dezenove horas).

ORDEM DO DIA

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº115 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

Houve a votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei Nº18/95, que reestrutura
o Plano de Classificação de Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) cria novos cargos e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, vereador Renato J. Schneider, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 2ª (segunda) votação. Como o verea­dor Arlindo Vogel, relator do Projeto de Lei Nº19/95, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Novo Hamburgo e dá outras providências, não se fez presente, não foi o referido projeto votado. Disse o Presidente da Mesa Diretora que o Projeto precisava ser aprovado até o último dia do mês, e como haveria mais uma sessão no presente mês, poderia o mesmo ser apreciado nessa, não se fazendo necessário indicar outro relator nessa sessão. Projeto de Lei Nº20/95, que estabelece o Plano de auxílios e subvenções para o exercido de 1995, autoriza a sua concessão e dá outras providências. Manifestou-se favorável ao Projeto, em seu parecer, o relatar, vereador Roque D. Exner. Sendo também esse aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 2ª ( segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Pediu no momento o vereador Mauro M. Diefenbach, ao Assessor Legislativo, que esse atualizasse certos valores, que fornecera, a lhe serem entregues na próxima sessão. Comentou que queria a atualização desses valores por causa do vereador Arlindo Vogel, pois esse constantemente lhe dava cutucões, quando não estava presente, sobre a rua do lado da Igreja Evangélica, que não deixara abrir. Disse ainda o vereador Mauro M. Diefenbach, que teve 2 (dois) motivos, pelos quais não deixara abrir a rua. Sendo um deles, fato que ele e seus familiares não terem deixado abrir a rua, por perderem muita terra com isso, visto que atingiria uma área com 95 (noventa e cinco) metros de comprimento. Falou que gastou dinheiro na sua campanha política, mas que aquilo que gastara fora dinheiro seu e que não usufruiu de dinheiro municipal, público. Falou que com isso não estava dizendo que o vereador Arlindo Vogel o fizera. Perguntou o vereador Roque D. Exner se os valores que fornecera ao Assessor Legislativo foram referentes a gastos ocorridos na localidade de Picada Schneider, no período desde a criação do Muni­cípio e sua implantação. Disse que sim, o vereador Mauro M. Diefenbach, e que tu­do o que fora feito no Município, pelo Município de Ivoti, nesse período, fora cobrado pelo mesmo. E portanto esteve ciente de que se deixasse abrir a referida rua poderia ser acusado de também contribuir para formação dessa dívida para com o Município de Ivoti. Disse o vereador José Führ, que o vereador Arlindo Vogel so­mente citara o fato do colega não ter deixado abrir a rua, quando falara ao ve­reador Francisco Exner que deixara abrir a rua para que pudesse a rede de ener­gia elétrica ser deslocada para ao longo dessa, visto que não era mais permitido ter redes nos matos, e que a estrada teria ficado mais reta se certa pessoa também tivesse deixado abrir a mesma. Comentou o vereador José Führ que esteve presente quando do acerto de contas com o Município de Ivoti bem como mais alguns colegas, e que quando perguntado onde foram gastos os valores, a Secretária da Prefeitura de Ivoti, tendo dito que não eram obrigados a informar onde houve os gastos e não fornecendo realmente a relação. E, que foram feitas obras nas localidades de Linha Nova Baixa, Picada Schneider, Morro do Pedro, onde fora feito o campo de futebol, e na Sede do Município, e, que o Município de Ivoti deveria ter fornecida a relação de onde houve os gastos, pois que podem ter sido pagos serviços que não foram executados. Falou o vereador Mauro M. Diefenbach que o vereador Arlin­do Vogel viera, na época em que fora alterado o leito da

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº115 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

estrada, falar com ele várias vezes para que deixasse abrir a rua. E que não o deixara pelos motivos expostos anteriormente. Expos o vereador José Führ, que quando pedira ao Secretário de Obras, para que fosse alargada a ponte, situada logo após a entrada da rua que conduz a localidade de Picada Schneider, esse lhe falara que não faria sentido, visto que o percurso atual da estrada deveria ser alterado, por a mesma ter sua entrada próxima a ponte sobre o Arroio Veado. Eque a rua deveria ser

feita reta, só que não sabia se o ex-sogro do colega vereador Mauro M. Diefenbach, e a Comunidade Evangélica o permitiriam, pois essa última perderia muito com isso. Pediu ainda, o vereador José Führ, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem instaladas placas, proibindo estacio­namento próximo a entradas de ruas e cruzamentos, por determinada distância, só não fazendo-se necessário onde há pintura do meio-fio, indicando o mesmo. Disse que no Centro, próximo ao bar de propriedade do munícipe Nereu Dhein, muitas vezes motoristas estacionavam seus carros logo após a entrada da rua, o que di­ficultava a entrada de outros carros na rua, podendo até acontecer acidente. Disse o vereador Roque D. Exner que, onde havia a pintura do meio-fio e motorista não a respeitassem que a Brigada o multasse, e, que motoristas que realmente o eram sabiam que só deveria-se estacionar a partir dos 7 (sete) metros após a en­trada da rua. Falou o vereador José Führ que no cruzamento da localidade de Li­nha Nova Baixa, não havia meio-fio, e portanto seria importante a colocação de placa. Comentou ainda o vereador Jose Führ que certa vez motorista do Curtume Bühler estacionara ônibus da empresa, do lado de outros carros que já se encontra­vam estacionados, defronte o bar do Senhor Wilson Gewehr, e que Brigadiano, vendo isso, pedira que o referido motorista conduzisse o veículo em questão, pouco ma­is a frente, para deixá-lo mais na lateral da rua. Só que o citado comerciante não gostara muito disso, achando que o brigadiano estava lhe afastando a fregue­sia. Mas que a atitude do policial fora correta, pois quando asfaltada a Rua Presidente Lucena, o movimento aumentaria muito, e portanto desde agora os motoristas deveriam aprender a fazer as coisas certas, para que não acontecessem acidentes. Observou o vereador Renato J. Schneider, que fora muito boa a colocação do colega vereador José Führ, pois ainda havia pequena margem de maus motoristas que não agiam corretamente. Disse que cada um poderia colaborar, chamando a atenção dos maus motoristas, para que no futuro não houvesse lamentações se acontecesse acidente. Falou o vereador José Führ, que muito motorista pensava que por esse Município ser pequeno, poderia agir no trânsito da forma que quisesse. Expôs o vereador Renato J. Schneider que se motorista cometesse erro uma vez, deveria ser advertido, e se novamente voltasse a repetir o ato, que então fosse multado, e se mesmo assim continuasse insistindo no erro, que então lhe fosse apreendida a carteira de habilitação. Disse ainda que era contra os quebra-molas, e se todos os motoristas fossem bem educados, os mesmos não seriam necessários. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que o Vice-Prefeito do Mu­nicípio de São José do Hortêncio poderia ser condenado pelo alto faturamento ocorrido na instalação de quebra-molas naquele Município. Falou o vereador José Führ que deveriam ser construídos os passeios públicos e a população se conscientizar de que deveria caminhar pelos mesmos, ao invés de andar na estrada, pois que há certo tempo ao retornar para casa na hora do meio-dia, ao chegar próximo a Calçados Dilly, teve que parar já que os funcionários estavam andando na rua. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 30 (trinta) de agosto, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alber­to Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº115 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO